



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 06/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020 – CREDENCIAMENTO**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 06/2020, cujo objeto é credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, na especialidade Clínico Geral, ao preço do Decreto 241/2020. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sitio [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas **PMR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, CNPJ: 27.117.460/0001-50; e **JANDERSON C FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 32.437.648/0001-16. Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. Após a análise e verificação da documentação, verificou-se que ambas as empresas não apresentaram o comprovante de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente válido, conforme solicitado no item 5.4.3.2 do edital, sendo, portanto, consideradas inabilitadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Gerson Quintão Araújo**

Presidente da Comissão de Licitação

---

Neila Cristina de F. Almeida  
Membro

---

Suelen Avelino da Trindade  
Membro

---

Felipe Cristian Ferreira Roque  
Membro



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**DECRETO Nº 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde I.

**Art. 2º** - O relatório “Relação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020”, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 13 de fevereiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG:**

KENANE BERNARDO VIEIRA  
MARTA DA SILVA TEIXEIRA BASTOS  
ROSILÂNIA DA CRUZ ZACARIAS  
ANDRESSA MIRANDA ALVES  
ITATIANE ROBERTA FERREIRA  
MARILENE DAS GRAÇAS DIAS SANTOS